

JUCESP  
05 12 24



JUCESP PROTOCOLO  
2.810.644/24-0



**AGAXTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO S.A.**

CNPJ/ME nº 60.621.596/0001-79

NIRE 35.300.034.481

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Data, Hora e Local.** Realizada em 26 de novembro de 2024, às 12h00min, na sede social da Agaxtur Agência de Viagens e Turismo S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Frei Caneca, nº 1.246, cj. 101 e 102, Consolação, CEP 01307-002.

1. **Convocação e Presença.** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.").

2. **Mesa.** Presidente: Sr. Renan Chieppe; Secretária: Sra. Paula Barcellos Tommasi Correa.

3. **Ordem do Dia.** Deliberar sobre as seguintes matérias: **1)** Deliberar sobre outorga de procuração.

**Deliberações.** Os acionistas, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas ou oposições, após analisarem a proposta da administração, deliberaram, aprovaram e ratificaram a outorga, por parte da sociedade representada por seus administradores, dos instrumentos procuratórios:

- (I) Instrumento procuratório outorgado em 25 de novembro de 2024, fls. 237/238 do Livro 0205 no Cartório do 34º Registro Civil Cerqueira César, para os Srs.: **1) RENATO VIEIRA TOZZI**, de nacionalidade brasileira, casado, contador, portador da CI nº 978.439-SSP-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.089.837-75, **2) PAULO RENATO SANTANA OASKES**, de nacionalidade brasileira, casado, contador, portador da CI n.º 1017421-SSP-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.069.947-43, **3) SABRINNA MADEIRA MATTEDI**, de nacionalidade brasileira, casada, analista administrativa de pessoal, portadora da CI nº 1.859.792-SPTC-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº

JUCESP  
05 12 24

094.967.337-43, **4) MAGNO BOZZI**, de nacionalidade brasileira, casado, contador, portador da CI nº 904.125-SSP-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 966.062.747-53, **5) ANTÔNIO PAULO DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, casado, contador, portador da CI nº 1.733.031-SSP-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.874.277-42, e **6) CARLOS AMORIM RODRIGUES**, de nacionalidade brasileira, casado, contador, portador da CI nº 1.320.239-SPTC-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.646.367-51, todos domiciliados na Avenida Mário Gurgel, nº 5.030, Centro Administrativo Águia Branca, Vila Capixaba, na cidade de Cariacica-ES, aos quais conferem os poderes específicos para, junto à Receita Federal do Brasil e/ou suas Delegacias, à Junta Comercial dos Estados, à Procuradoria da Fazenda Nacional, Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e sua Procuradoria, Secretarias de Fazendas Estaduais e suas Procuradorias, Secretarias de Fazendas Municipais e suas Procuradorias, para os seguintes fins específicos: **I)** apresentar a Escrituração Contábil Digital - ECD (SPED Contábil), podendo, para tanto, assinar requerimentos e formulários, encaminhar arquivos digitais e realizar pedido de processamento eletrônico de dados; **II)** requerer liberação de AIDF – Autorização de Impressão de Documentos Fiscais; **III)** realizar pedido de processamento eletrônico de dados; **IV)** assinar livros fiscais e contábeis; **V)** requerer certidões negativas ou positivas e/ou positivas com efeitos de negativa; **VI)** solicitar regimes especiais de tributação e utilização de documentos fiscais; **VII)** receber autos de infração; **VIII)** extrair cópias de documentos, espelho de situações de processos; **IX)** requerer registros ou inscrições de filiais; **X)** assinar recursos fiscais no âmbito administrativo, e **XI)** requerer inscrição municipal e estadual de filiais; **XII)** assinar os documentos necessários à admissão e demissão de empregados, inclusive Carteira de Trabalho e Previdência Social; **XIII)** autorizar, na forma da lei, a movimentação das contas vinculadas dos empregados, referentes ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); **XIV)** promover homologação de rescisão de contrato de trabalho perante a Delegacia do Ministério do Trabalho; anotar na Carteira de Trabalho as férias gozadas pelos empregados e outras observações; **XV)** comunicar ao Ministério do Trabalho, por escrito, ocorrências de acidentes de trabalho; **XVI)** requerer certidões, autenticações de fichas de registros de empregados e livros de inspeção de trabalho; **XVII)** apresentar a Relação Anual de Informação Social (RAIS) perante à Caixa Econômica Federal; **XVIII)** assinar documentos de

Este documento foi assinado digitalmente por Renan Chieppe e Paula Barcellos Tommasi Correa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código CA4C-5040-139F-ABED.



DUCESP  
05 12 24

poderes especiais para, **sempre em conjunto com um dos diretores da Outorgante ou em conjunto com outro procurador que tenha os mesmos poderes**, assinar cartas de transferência entre contas bancárias da mesma Outorgante, independente da Instituição Financeira ou Cooperativa, seja por meio eletrônico ou outro meio legal, praticando, enfim, os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato. Fica vedada a Outorgada o recebimento, em nome da Outorgante, de citação para responder ações judiciais. Fica ainda vedado a Outorgada o substabelecimento deste mandato, **o qual terá validade até a data de 31 de dezembro de 2025;**

- (III) Instrumento procuratório outorgado em 25 de novembro de 2024, fls. 239/240 do Livro 0205 no Cartório do 34º Registro Civil Cerqueira César, para os Srs.: **I) PAULA BARCELLOS TOMMASI CORREA**, brasileira, casada, engenheira da computação, portadora da CI nº 919.317-SPTC-ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.589.637-44; **II) THIAGO CHIEPPE JUFFO**, de nacionalidade brasileira, casado, administrador de empresas, portador da CI nº 2.253.966-SSP-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.936.357-37; **III) RENATO VIEIRA TOZZI**, de nacionalidade brasileira, casado, contador, portador da CI nº 978.439-SSP-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.089.837-75, **IV) PAULO RENATO SANTANA OASKES**, brasileiro, casado, contador, portador da CI nº 1017421-SSP-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.069.947-43; **V) LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI nº 1.376.558-SSP-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.662.457-51; **VI) EGÍDIO PEDROSO DE BARROS FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/ES sob o nº 207-B, portador do CPF/MF sob o nº 149.512.742-72 e **VII) VIRGILIO CABALINI PASOLINI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI nº 1.476.730-SSP/ES e CPF/MF nº 080.792.547-02, todos domiciliados na Avenida Mário Gurgel, nº 5.030, Centro Administrativo Águia Branca, Vila Capixaba, Cariacica-ES, aos quais confere poderes especiais para, **sempre em conjunto de dois ou com um dos diretores da Outorgante**, representar a Outorgante, seja por meio de internet banking ou outro meio legal, junto a qualquer instituição financeira, sejam bancos ou cooperativas, dentro do território nacional, podendo para tanto, exercer as funções administrativas de incluir, alterar e excluir usuários nos canais de atendimento eletrônico, exercer as funções transacionais de movimentação financeira e habilitação de dispositivos de

JUCESP  
05 12 24

segurança conforme poder outorgado a cada nomeado, visando a realização de tais operações na plataforma na internet de qualquer instituição financeira, sejam bancos ou cooperativas, podendo ainda abrir, movimentar e encerrar conta corrente de depósito a vista; solicitar e alterar senhas eletrônicas; emitir e assinar cheques em favor de terceiros; endossar cheques, sempre para o fim de depositá-los na conta bancária da Outorgante; solicitar e consultar saldos e extratos; requisitar talonários; assinar contratos de câmbio, de convênios, de serviços e de empréstimos para cessão de direitos creditórios; assinar borderô e/ou assinar cartas de transferência entre contas da mesma Outorgante, transferências e pagamentos por carta, por meio eletrônico ou outro meio legal; autorizar débitos, transferências e pagamentos, inclusive por meio de cartas; emitir cheques e ou autorizar débitos com fins exclusivos de adiantamento, pagamento e/ou crédito em contas de funcionários, referentes a salários, férias, rescisões de contrato de trabalho, antecipações de salários, 13º salários, inclusive para pagamento de encargos incidentes sobre folha de pagamento; realizar e resgatar aplicação financeira, praticando, enfim, os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato. Fica vedado aos Outorgados o recebimento, em nome da Outorgante, de citação para responder ações judiciais. Fica ainda vedado aos Outorgados o substabelecimento deste mandato, **o qual terá validade até a data de 31 de dezembro de 2025;**

- (IV) Instrumento procuratório outorgado em 25 de novembro de 2024, fls. 243/244 do Livro 0205 no Cartório do 34º Registro Civil Cerqueira César, para os Srs.: **I) RENAN CHIEPPE**, de nacionalidade brasileira, casado, empresário, portador da CI nº 484.790-SSP-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 674.438.187-34, **II) PAULA BARCELLOS TOMMASI CORREA**, de nacionalidade brasileira, casada, engenheira, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.589.637-44, portadora da CI nº 919.317-SPTC-ES, **III) THIAGO CHIEPPE JUFFO**, de nacionalidade brasileira, casado, administrador de empresas, portador da CI nº 2.253.966-SSP-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.936.357-37, **IV) RONER CARLOS CHIEPPE**, de nacionalidade brasileira, casado, administrador de empresas, portador da CI nº 53.199.199-4-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 881.301.347-72, **V) DEOMAR ASSUNÇÃO RIBEIRO**, de nacionalidade brasileira, casado, administrador de empresas portador da CI nº 1593157355-SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.562.527-94, **VI) RENATO**

DUCESP  
05 12 24

**VIEIRA TOZZI**, de nacionalidade brasileira, casado, contador, portador da CI nº 978.439-SSP-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.089.837-75 e **VIII) EGÍDIO PEDROSO DE BARROS FILHO**, de nacionalidade brasileira, casado, advogado, inscrito na OAB/ES sob o nº 207-B, portador do CPF/MF sob o n.º 149.512.742-72, todos domiciliados na Avenida Mário Gurgel, nº 5.030, Centro Administrativo Águia Branca, Vila Capixaba, Cariacica-ES, para sempre em conjunto de dois, independentemente da ordem de nomeação, ou em conjunto com um dos Diretores ou Administradores das Outorgantes, praticarem os seguintes atos: **1)** mediante instrumento público ou particular de procuração específica, nomear advogados, pelo prazo que se fizer necessário, concedendo-lhes os poderes da cláusula "ad judicium", assim como para requerer perante repartições públicas federais, estaduais, municipais ou autárquicas, podendo os mesmos atuarem no foro em geral, qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; **2)** mediante carta de nomeação de preposto específica, nomear prepostos para representar as Outorgantes junto ao Poder Judiciário, concedendo-lhes poderes para prestar depoimento pessoal em nome das Outorgantes, fazer acordos, dar e receber quitação, e, ainda, para requerer perante às repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas; **3)** mediante instrumento público ou particular, outorgar procuração "ad negocia et extra", sempre com poderes expressamente declarados e prazo máximo de validade estipulado, que será sempre até o dia 31 de dezembro de cada ano; **4)** assinar contratos de qualquer natureza e seus aditivos; **5)** participar de concorrências públicas, assinando petições e demais documentos relativos à habilitação e às propostas técnicas e financeiras, assinar os contratos decorrentes e outros documentos que se fizerem necessários, podendo ainda, em conjunto ou isoladamente, representar as outorgantes, defendendo seus direitos e interesses, junto ao 1) Ministério dos Transportes, Secretaria de Transportes Terrestres e demais órgãos que lhe sejam, direta ou indiretamente, vinculados, 2) Instituto Nacional de Turismo (EMBRATUR); 3) Ministério do Turismo e todos os demais Ministérios, 4) Empresas Estatais, 5) Sociedades de Economia Mista, 6) Prefeituras Municipais e suas Secretarias, 7) Autoridades Judiciárias, Administrativas e Policiais, 8) Departamento de Polícia Federal, 9) Departamento de Polícia Rodoviária Federal, 10) Pessoas Jurídicas de Direito Privado e 11) Quaisquer outros órgãos públicos federais, estaduais e municipais, em todo o território nacional, podendo, para tanto: a) peticionar e requerer o que for preciso,

Este documento foi assinado digitalmente por Renan Chieppe e Paula Barcellos Tommasi Correa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código CA4C-5040-139F-ABED.

JUCESP  
05 12 24

b) passar recibos, desistir, firmar compromissos, receber e dar quitação, c) receber citação inicial, notificações e intimações, d) juntar e desentranhar documentos, e) solicitar informações, f) requerer e obter certidões de qualquer natureza, g) ter acesso a processos administrativos e judiciais, h) promover o recolhimento de taxas e outras obrigações; i) interpor pedido de reconsideração e recursos administrativos, j) receber e assinar correspondências; k) assinar os documentos necessários à admissão e demissão de empregados, inclusive Carteira de Trabalho e Previdência Social e suas devidas anotações; l) autorizar, na forma da lei, a movimentação das contas vinculadas dos empregados, referentes ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); m) promover a homologação de rescisão de contrato de trabalho perante a Delegacia do Ministério do Trabalho; n) anotar na Carteira de Trabalho as férias gozadas pelos empregados e outras observações; o) comunicar ao Ministério do trabalho, por escrito, ocorrências de acidente de trabalho; p) requerer certidões e autenticações de fichas de registro de empregados e livro de inspeção de trabalho; q) assinar documentos de Cadastro de Programa de Integração Social (DCPIS), er) assinar guias de recolhimento de impostos junto à Secretaria de Segurança Pública e Delegacias de Polícia para requerer perícias e licenças para funcionamento de serviço de segurança e conferindo-lhe, ainda, os poderes da cláusula "ad judicium et extra", praticando, enfim, tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato, **o qual terá validade até o dia 31 de dezembro de 2025**, sendo vedado o seu substabelecimento;

- (V) Instrumento procuratório outorgado em 25 de novembro de 2024, fls. 245/246 do Livro 0205 no Cartório do 34º Registro Civil Cerqueira César, para os Srs.: **(I) EGÍDIO PEDROSO DE BARROS FILHO**, de nacionalidade brasileira, casado, advogado, inscrito na OAB/ES sob o nº 207-B, portador do CPF/MF sob o n.º 149.512.742-72, **(II) CARMELO ALVES MARTINS JUNIOR**, de nacionalidade brasileira, casado, advogado, inscrito na OAB/ES, sob o nº 17.303, portador do CPF/MF nº 105.735.997-18, **(III) RODOLPHO ALEXANDRE LELLIS DE AGUIAR**, de nacionalidade brasileira, casado, advogado, inscrito na OAB/ES, sob o nº 13.559, portador do CPF/MF nº 100.940.427-05, **(IV) RENAN MARTINS GONÇALVES**, de nacionalidade brasileira, casado, advogado, inscrito na OAB/ES, sob o nº 24.644, portador do CPF/MF nº 112.410.997-82, e **(V) WESLEY CASTRO DE SOUZA**, de nacionalidade

DUCEP  
05 12 24

brasileira, casado, advogado, inscrito na OAB/ES, sob o nº 22.619, portador do CPF/MF nº 139.369.767-40, todos com escritório na Avenida Mário Gurgel, nº 5.030, Centro Administrativo Águia Branca, Vila Capixaba, Cariacica-ES, Tel: (027) 2125-1209, outorgando-lhes poderes para, em conjunto ou isoladamente, em nome da outorgante, receberem citação inicial, assim como notificação e intimação; requerer e obter certidões; peticionar, apresentar defesas, reconsiderações e recursos em processos administrativos; ter vista dos processos administrativos, requerer e obter cópias dos mesmos, extratos de suas respectivas movimentações, pedir informações, praticando, enfim, os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, **que terá validade até o dia 31 de dezembro de 2025**, sendo vedado o seu substabelecimento;

- (VI) Instrumento particular de procuração, realizado em novembro/2024 para as Sras: **RITA DE CASSIA SOUSA SIQUEIRA**, brasileira, casada, portadora da CI nº 29.889.209-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 277.375.908-70, domiciliada em São Paulo(SP), **RENATA CRISTINA CAPELINI**, brasileira, solteira, portadora da CI nº 32109140-SSP/SP, inscrita no CPF nº 308.796.468-96, domiciliada em São Paulo(SP), **LARISSA FERNANDES**, brasileira, solteira, portadora da CI nº 50.159.649-5 e CPF nº 413.986.858-95, domiciliada em São Paulo(SP), **SABRINNA MADEIRA MATTEDI**, brasileira, casada, portadora da CI nº 1.859.792-SPTC/ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 094.967.337-43, domiciliada em Vitória(ES) e **JAMILY LORDS TEIXEIRA**, brasileira, solteira, portadora da CI nº 1.503.440-SPTC/ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 084.275.597-71, domiciliada em Vitória(ES), outorgando-lhes poderes específicos para assinar, em conjunto ou isoladamente, pela matriz ou filiais da Outorgante, os documentos necessários à admissão e demissão de empregados, carteiras de trabalho e previdência social, bem como os documentos necessários à concessão de férias, salário família, Imposto de Renda, declaração e ou termo de compromisso de vale transporte e, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, respondendo por eles, perante à Outorgante na forma da Lei, o qual terá validade até **31 de dezembro de 2025**, vedado o substabelecimento e a assunção de outros compromissos/responsabilidade em nome da outorgante que não estejam previstos neste instrumento;

JUCESP  
05 12 24

(VII) Os sócios ratificam ainda todas as medidas já adotadas, inclusive caso os instrumentos procuratórios já tenham sido emitidos antes da deliberação supra aprovada, ficando os instrumentos eventualmente já emitidos ratificados expressamente pela presente ata.

4. **Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 26 de novembro de 2024.

**A assinatura digital dos presentes constará na página final, conforme emitida por certificador autorizado, e abaixo estão as informações dos signatários.**

Mesa:

Renan Chieppe  
Presidente

Paula Barcellos Tommasi Correa  
Secretária



Página 9 de 9